continuacao (03.474.053/0001-32 - 0C

PIS/PASEP	Nome					Uso Empresa		Data Nascimento
10232961163	ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES					2470343404		17/07/46
Nac Ano	Instr	Cart.Trabalho				CPF		
10 00	4	006301/00187				080462129/20		
Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs		CBO	Vinc Fgts	Desligamento
01/03/95	2	1000,00	1	40		21490	10 S 03/95	10 29/02

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1000,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1000,00	02		

PIS/PASEP	Nome					Uso Empresa		Data Nascimento
10413436249	ODEVAR XAVIER DE LIMA					2470343412		13/08/47
Nac Ano	Instr	Cart.Trabalho				CPF		
10 00	4	019751/00002				034498741/87		
Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs		CBO	Vinc Fgts	Desligamento
01/04/95	2	15,52	1	40		21490	10 S 04/95	10 01/04

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
753,25	753,25	465,75	15,52	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	15,52	04		

PIS/PASEP	Nome					Uso Empresa		Data Nasciment
12398110399	RENATO DE PAULA CORREA					2470343420		05/01/74
Nac . Ano	Instr	Cart.Trabalho				CPF		
10 00	4	094484/00005				545196321/53		
Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs		CBO	Vinc Fgts	Desligament
07/04/95	2	198,33	1	40		21490	10 S 04/95	10 07/04

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
850,00	850,00	850,00	198,33	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	198,33	04		

PIS/PASEP	Nome					Uso Empresa		Data Nasciment
12465805926	ROSANGELA APARECIDADE FIGUEIRE					2470343455		19/09/67
Nac Ano	Instr	Cart.Trabalho				CPF		
10 00	4	022772/00005				486832051/34		
Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs		CBO	Vinc Fgts	Desligament
10/04/95	2	155,25	1	40		21490	10 S 04/95	10 10/04

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
465,75	465,75	465,75	155,25	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	155,25	04		

278-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157
78000-000 CUIABA MT
CGC 76.538.446/0001-36

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES
VG - 0000410 | AP - *******

NÚMERO DO CERTIFICADO
02572 00001-6 00076700-7

A) SEGURADO E ENDEREÇO
ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES
AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO: 16/07/1946 | ESTADO CIVIL: CASADO(A)
C) CPF: 080462129-20
LOCAL DE TRABALHO: **********
MATRÍCULA: 2797682 0

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	**********	001

ESTIPULANTE: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
SUBGRUPO: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R$)

GARANTIAS	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENCA	11.000,00	**

****

E) CUSTO MENSAL (R$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)

A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE.
****

PARENTESCO: **********
% PARTICIPAÇÃO: *******

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES
****
****

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: **********
DATA DA ALTERAÇÃO: **********

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA

1 - NÚMERO DE ORDEM	2 - SÉRIE
000978202-5	9

6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0 1	6	0 0 0 7 6 7	0 0	7

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR _____

SSP07 240495

OK contratos no DECD 12/4/95

CODEMAT
Protocolo Nº 051/95
Processo Nº 614/95
Data 30.03.95
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO GERAL Nº 9

278

ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

OF/SCCC/735/95

Cuiabá, 29 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que solicitamos-lhe a especial no sentido de efetuar as contratações dos abaixo relacionados, através da CODEMAT, a partir de 01-03-95, para prestarem serviços junto à Casa Civil do Governo:

OK **EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS**
R$ 1.000,00

OK **ANDRÉA TEIXEIRA MACHRY**
R$ 1.700,00

OK **ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES**
R$ 1.000,00

OK **LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ**
R$ 800,00

OK **HUGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**
R$ 800,00

LUIZ FERNANDO LEMOS DOS SANTOS S/DOCUMENTO
R$ 1.800,00

OK **GERALDO ROSA**
R$ 1.200,00

NATALINO ANTUNES DE SOUZA OK CF. 19/05 MIZ. PIES
R$ 3.000,00

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos com protestos de distinguido apreço.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.
Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A/

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 91/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o **SR. ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES, brasileiro, portador do RG nº 564.030-SSP/MT, e CPF: 080.462.129-20,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01.03.95 e final em 01.03.96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de JORNALISTA - LOTAÇÃO: CASA CIVIL

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A): ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES

TESTEMUNHAS:

1) RG 010443 SSP/MT

2) _____

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/95
INTERESSADO: PAULO PEREIRA NOGUEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/95
INTERESSADO: IDEVAR JOSÉ SARDINHA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/95
INTERESSADO: MÁRIO LÚCIO FÉLIX DE MELLO.
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/95
INTERESSADO: NATALINO ANTUNES DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/95
INTERESSADA: ROSA DE LIMA TERTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/95
INTERESSADO: NEIZE FONSECA DE SOUSA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/95
INTERESSADO: JORGE PAULO FURARI ALVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/95
INTERESSADO: MARIA MAGALI PORTELLA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/95
INTERESSADA: ANDREA TEIXEIRA NACERT
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/95
INTERESSADO: EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/95
INTERESSADO: ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/95
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.01.95 TÉRMINO: 01.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/95
INTERESSADO: GERALDO ROSA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/95
INTERESSADO: HUGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/95
INTERESSADO: FLÁVIO DE SOUZA MALHEIROS JUNIOR
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/95
INTERESSADO: JOÃO PEREIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.03.95 TÉRMINO: 02.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/95
INTERESSADO: NILO DE PAULA CORRÊA FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 03.03.95 TÉRMINO: 03.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/95
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ADAMI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 08.03.95 TÉRMINO: 08.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/95
INTERESSADO: PAULO CESAR BORGES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 16.03.95 TÉRMINO: 16.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/95
INTERESSADO: ROBIE JOSÉ VALÉRIO DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 16.03.95 TÉRMINO: 16.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/95
INTERESSADO GUSTAVO COSTA MARQUES
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 20.03.95 TÉRMINO: 20.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/95
INTERESSADA: KARINA FRAGA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 24.03.95 TÉRMINO: 24.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/95
INTERESSADO: BENEDITO SANTANA DE ARRUDA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 26.03.95 TÉRMINO: 26.03.96

CONVÊNIO Nº 15/95(ADMMAT)
INTERESSADO:PREF.MUN.DE CUIABÁ
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA.
VALOR: R$ 20.000.000,00(VINTE MILHÕES DE REAIS)
PRAZO: 04/8/95 - TÉRMINO: 04/12/95.

CONTRATO FADEM Nº 05/95.
INTERESSADO: PREF.MUN. DE CÁCERES
OBJETIVO: CONCEDE FINANCIAMENTO NO VALOR DE 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE CÁCERES

INST.PART. DE CONTRATO DE COMODATO Nº 03/95.
OBJETIVO: EM FORMA DE COMODATO PELO PRAZO DE 20(VINTE ANOS) UM IMÓVEL RURAL DENOMINADO MORRO DA BANDARA SITUADO NO MUN. DE RONDONÓPOLIS COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE DE 10.000m2,ÁREAS A SER UTILIZADA : PARTE DE UMA ÁREA MEDINDO 20m x 30m- 600,00m2(SEIS CENTOS METROS QUADRADOS)

TERMO ADITIVO Nº 28/95 ao CONTRATO Nº 15/95.
INTERESSADO: CODRATA MÓVEIS LTDA
OBJETIVO: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 15/95 -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados o resultado das licitações abaixo relacionadas.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/95
VENCEDORA : Cuiabá Diesel S/A
CRITÉRIO JULGAMENTO: Menor Preço - valor total de R$ 159.000,00
MODALIDADE: "SHORT LIST" 003/95
Vencedora : Directa Auditores S/C
CRITÉRIO JULGAMENTO: Menor Preço - valor total de R$ 81.400,00

Cuiabá-MT., 15 de agosto de 1995
Amálvio de Barros Bueno Júnior
Chefe Departamento de Licitações PRODEAGRO-MT

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 797/95 - CRH - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

I - CONCEDER Licença para Gestante, nos Termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 120 (Cento e Vinte) Dias

01 - Proc. nº 144.977.0/95 - MIRTES TEIXEIRA SANTANA, Rg. nº 275.485, Serv. da SEC, em Cuiabá, a partir de 17.05.95.
02 - Proc. nº 145.409.3/95 - NEUSA RUIZ ORTEGA, Rg. nº 17.149.948, Serv. da SEC, de Porto Estrela, a partir de 19.06.95.
03 - Proc. nº 144.993.1/95 - MARIA FRANCISCA DE OLIVES, Rg. nº 286.741, Serv. da SEC, de Poxoréo, a partir de 14.06.95.
04 - Proc. nº 145.024.7/95 - NILZA RODRIGUES EGUES, Rg. nº 509.216, Serv. da SEC, de Cáceres, a partir de 06.07.95.
05 - Proc. nº 144.891.9/95 - RAQUEL FERREIRA G. BIATTO, Serv. da Sefaz, em Cuiabá, a partir de 14.07.95.
06 - Proc. nº 144.976.1/95 - REGINA CÉLIA M. BARROS, Rg. nº 379.479, Serv. da SEC, em Cuiabá, a partir de 07.06.95.

II - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudos Médicos, nos Termos do Artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 60 (Sessenta) Dias

07 - Proc. nº 145.294.0/95 - ADELINA ALVES BEZERRA, Rg. nº 18.092.764, Serv. da SEC, de Pontes e Lacerda, a partir de 22.05.95.
08 - Proc. nº 145.007.3/95 - AURELICE ALVES DE ABREU, Rg. nº 733.849, Serv. da SEC, de Barra do Garças, a partir de 04.07.95.
09 - Proc. nº 145.004.2/95 - CICERA MARIA DOS SANTOS, Rg. nº 627.479, Serv. da SEC, de Nova Xavantina, a partir de 28.06.95.
10 - Proc. nº 145.006.5/95 - CLARICE FERNANDES DA COSTA, Rg. nº 339.073, Serv. da SEC, de Brasnorte, a partir de 05.06.95.
11 - Proc. nº 144.990.7/95 - EMILIA CARALDINO BOLONHEZI, Rg. nº 764.414, Serv. da SEC, de Terra Nova do Norte, a partir de 20.06.95.
12 - Proc. nº 144.999.0/95 - ERIA LUZIA T. DE SOUZA, Rg. nº 1.125.244, Serv. da SEC, de Barra do Garças, a partir de 16.06.95.
13 - Proc. nº 144.924.5/95 - IRANY DE JESUS D. SILVA, Rg. nº 145.455, Serv. de SEC, de Barra do Garças, a partir de 26.06.95.
14 - Proc. nº 144.565.0/95 - IVETE MOREIRA D. FREIRE, Rg. nº 3.399.674.8, Serv. da SEC, de Colider, a partir de 03.05.95.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de Agosto de 1 995.

AMARI CABRAL SAMPAIO
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO FAIAD
SUBSECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OFC.

Secretaria de Administração

19001044.doc

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, para prestação de serviços especializados de treinamento mediante realização de cursos.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 a decisão da Assessoria Jurídica, emanada através da Justificativa Jurídica nº 006/95/AJ/SAD, referente à Inexigibilidade de Licitação acima caracterizada.

Cuiabá, 24 de agosto de 1.995.

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão contratual do Contrato de prestação de Serviços, firmado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e o Técnico em refrigeração VALMI DE SOUZA PEREIRA, para manutenção e consertos de aparelhos refrigeradores de ar condicionado existentes na dependência da Contratante.

DO OBJETO - Fica rescendido a partir da data da assinatura do presente Termo, em caráter amigável por acordo entre as partes acima citadas, o contrato firmado para o periodo de 23/05/94 a 23/05/95, para prestação de serviços de manutenção e consertos de aparelhos refrigeradores de ar condicionado, de conformidade com o item II do Artº 79, da Lei nº 8.883 de 08.06.94.

E, por estarem de acordo com o presente Termo de Rescisão, as partes contratantes assinam o teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 1.995

Contratante : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ass: MARIO MARQUES DE ALMEIDA - PRESIDENTE -
Contratada: Ass: VALMI DE SOUZA PEREIRA
TESTEMUNHAS :
Ass: MARIA DA COSTA FRANÇA - ASSESSORA
Ass: ZAIR LEITE FERRAZ- DIRETORA ADM/FINANCEIRA

Ao Sub Secretário e Assessor Parlamentar Romualdo Taveira, p/ providências. Em, 27/03/1995

CURRICULUM VITAE

ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES

Nasc:- 16.07.46

Nat :- Monte Alegre-PR

Jornalista Profissional :- DRT- 397-MT

Radialista Profissional :- DRT- 263-MT

End:- Rua A Quadra 3 Casa 2 - Jardim Araçá- Cuiabá-MT

Fone :- 321-8716

RG:- 564.030- SSP/PR

CPF:- 080.462.129-20

CP :- 6.301 Série 187

TE :- 46748618-30 -39ª seção

Passaporte:- 565.676-CB

CNH:- 033988775-PR

Sangue:- B positivo

ATIVIDADES EXERCIDAS NO SERVIÇO PÚBLICO

Prefeitura Mun.Cuiabá:- 81- Professor Ed.Física-Secret.Educação

Prefeitura Mun.Cuiabá:- 83- Auxiliar Engª- Secret.Serviços Urbanos

Prefeitura Mun.Cuiabá:- 83/88- Secom :- Técnico Comunicações

Prodecap- Progresso Des.Capital:-93/95- Assessor Comunicação

Câmara Mun.Stº Antonio Leverger:- 89/90:- Ass.Imprensa

OUTRAS ATIVIDADES

Rádio A Voz do Oeste:- 84

Rádio Vila Real :- 85

Rádio Industrial :- 85/86

Rádio Cultura de Cuiabá:- 86/87/88

Rádio Gaspar de Sinop :- 89

Rádio Cultura de Cuiabá:- 89/90

Rádio Globo Vila :- 91/92

Rádio Gazeta :- 93/94/95

Jornal O Estado de Mato Grosso:- 87 à 95

Jornal Diário de Cuiabá :- 91

Jornal A Gazeta :- 03/95

TV-Gazeta :- 95/94

ATIVIDADES EXERCIDAS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO

Rádio :- locução , redação e editoria , apresentação

Jornais :- redação e edição

TV Gazeta :- reportagens e apresentação

Assessorias:- redação e criação de textos

Telefones para contato:-

624-6615- pela manhã na TV Gazeta

624-6515- na tarde no Jornal A Gazeta

321-8716- à noite , em casa

Cuiabá, 27 de março de 1.995

Orlando de Oliveira Antunes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1946

MUNICÍPIO / UF
CUIABA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

[redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME
ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES

FILIAÇÃO
ANTONIO DE MORAES
CELIA DE OLIVEIRA MORAES

NATURALIDADE
ESTADO DO PARANA

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1946

DOC. ORIGEM COMARCA CURITIBA/PR/1ª VARA CRIMINAL
LIVRO 23, LIVRO 01 (FOLHA 273)

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CRIADA PELA LEI Nº 7.004/82

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS

TERRITÓRIO NACIONAL

FENAJ

CART. IDENT. 564.030

ORGÃO EXP. SSP/PR

POLEGAR DIREITO

NOME ORLANDO DE O. ANTUNES

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Delegacia Regional

MATO GROSSO

RADIALISTA PROFISSIONAL

Registro n.º 263 Livro n.º 01 folhas 134-V.

Nome ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES

Função LOCUTOR ESPORTIVO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Orlando de Oliveira Antunes

Loc. Nasc. Monte Alegre

Est. PR Data 16.07.46

Filiação: Antonio Antunes de Moraes e Celia de Oliveira Moraes

Est. Civil Casado Doc. Nº

Fls: Liv: Reg. Civil

Outros doc:

Situação Militar: Doc. Cert. Reservista 1ª categoria

Nº 426674 Órgão 5ª RM Esp. PR

Naturalizado Decl. Nº Esp.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Identid. Nº Exp. em

RG Nº

Estado

Obs.

Data Emissão 15.08.90 DRT

Assinatura do Funcionário

ANOTAÇÕES GERAIS

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, recibo de férias, baixa na carteira, segurro-desemprego, autorizações por lei)

Divisão de Relações do Trabalho

O (a) portador (a) da presente CTPS Orlando de Oliveira Antunes acha-se registrado(a) nesta DRT/INSS/MT sob o nº 394 às folhas 26 do competente livro nº 02 (dois) como Jornalista Profissional na função de Jornalista Profissional de acordo com o Parecer do Sr. Delegado Regional do Trabalho

Observações: em Mato Grosso Dr. Eduardo Henrique Migueis Saab

Cuiabá - MT, 05 / 09 / 92

Dori Leitão Pereira

Dori Leitão Pereira
Diretor de Serviço de Emprego e Formação Profissional
SEFP / DRT / MT.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho

Série 1870

Número 6.301

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

2ª VIA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES

DATA NASCIMENTO: 16.07.46

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: MONTE ALEGRE/PR

PROFISSÃO: Jornalista

ENDEREÇO: Rua "A" Q. 03 - C-2 Jardim Aracá - Cuiabá

PAI: ANTONIO DE MORAES

ESTADO CIVIL: Casado

MÃE: CELIA DE OLIVEIRA MORAES

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 564.030 — DATA: / / — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT.

CART. PROF. N.º: 6.301 — SÉRIE: 187 — DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA: 42.6674 — CATEGORIA: 5ª RM — REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 46748618-30 — ZONA: 039 — SECÇÃO: 0109 — ESTADO:

CPF N.º: 080.462.129.20 — PASEP N.º: 1023296116-3

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.95 — FUNÇÃO: Jornalista.

NATUREZA DO CARGO: — OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.03.95	*** Conf. Proc. 614/95 da Casa Civil de 30.03.95, foi autorizada contratação do servidor para prestação de serviços por tempo determinado por um ano a partir de 01.03.95 a 01.03.96 de acordo com o contrato firmado entre o servidor e a Codemat, sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R$.....	1.000,00
	O servidor está lotado na Casa Civil	
	O Proc. original se encontra arquivado na pasta do Sr. Luiz C.Alves da Cruz.	
	Contrato de Prestação de Serviços nº. 91/95 a partir de 01/03/95 a 01/03/96, publicado no D.O.E. de 28/08/95.	

CÓDIGO 4131/02